

Junho 15, 2023

N/Ref.: 028.2023

À Rede Renault
At. Titulares, Diretores, Gerentes

C.c: Consultoria Consultar

Prezados Srs.

Ref.: Aproveitamento Subvenção do ICMS – Exclusão da base de cálculo do IRPJ e CSLL

Tendo em vista a decisão publicada pelo STJ no dia 12 de junho de 2023, retomamos o assunto versando sobre a oportunidade de aproveitamento da Subvenção de ICMS (especialmente a redução da base de cálculo na Venda de Veículos Seminovos) para exclusão da base de cálculo do IRPJ e CSLL.

Citada decisão também definiu que os benefícios de redução de base de cálculo, redução de alíquota, isenção, diferimento, entre outros, se enquadram no conceito de subvenção.

Outro fato relevante destacado na decisão do STJ foi a fixação da posição de não ser exigido que a concessão de tais benefícios fiscais de ICMS como estímulo à implantação ou expansão de empreendimentos econômicos.

Em virtude da decisão do STJ, a recuperação tributária dos últimos cinco anos poderá ser autorizada, desde que cumpridas as condições impostas no artigo 30 da Lei 12.973/14 e artigo 10 da LC 160/17, tais como registro contábil em reserva de lucros e com utilização destinada a cumprir a viabilidade de atividade, ficando assim vetada a distribuição dos valores como lucro dos sócios.

Lembramos aos Srs.. qua a Abrare mantém a parceira com a **Consultar Consultoria e Soluções Empresariais**, (contatos abaixo) que poderá dar o suporte para preparação das informações necessárias para levantamento e demais procedimentos para usufruir do crédito dos últimos 05 anos e ano corrente.

Desta forma, criou-se uma grande oportunidade de usufruir desses subsídios, e para tanto, convidamos para uma live que realizaremos no próximo dia 19/06/2023 as

11:30h pela plataforma Zoom através do link: <https://us06web.zoom.us/j/82830125367> para que tenham as informações detalhadas.

Consultar Consultoria e Soluções Empresariais

marcopereira@consultarconsultoria.com.br – Whatsapp 31.984176427

diretoria@consultarconsultoria.com.br – Whatsapp 31.33097404

Ruy B. Mellone

Ruy Mellone

Diretor Executivo

Abrare Serviços